ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital da Concorrência Eletrônica nº. **002/2024**, Processo Administrativo nº **2024/000005645-00**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar a reforma e ampliação do Fórum Des. Azarias Menescal de Vasconcelos - Manaus/AM, nos termos e condições estabelecidos neste Edital e seus anexos.

À Empresa LICITAÇÃO ON,

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no **https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/concorrencias-publicas-3/concorrencia-n-002-2024/esclarecimentos-impugnacoes-recursos-107/45776-concorrencia-n-002-2024-pedido-de-esclarecimento-marie/file**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **LICITAÇÃO ON,** o Agente de Contratação apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

"Prezados (as),

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, referente à Concorrência Eletrônica nº 002/2024, SEI 2024/000005645-00, esta Secretaria de Infraestrutura informa que: por se tratar de serviços com diferentes metodologias de execução, o piso de alta resistência não será considerado nos critérios de habilitação exigidos no Edital.

Atenciosamente,"

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 09/08/2024 às 11h (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior

Agente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROGERIO DE SOUSA MENDES JUNIOR**, **Coordenador(a)**, em 06/08/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1723380** e o código CRC **F1D8883C**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024-TJAM

4 mensagens

Licitação ON <licitacaoon@gmail.com> 6 de agosto de 2024 às 14:01
Para: colic@tjam.jus.br

Prezados,

O presente certame aceita piso de alta resistência sendo considerável compatível com o serviço:

Execução de construção que envolva assentamento de piso ou revestimento tipo cerâmico ou porcelanato: mínimo de 1.000 m²

atenciosamente,

Sent with Mailsuite · Unsubscribe

Licitação ON <licitacaoon@gmail.com> 6 de agosto de 2024 às 14:20
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

O edital em questão solicita o serviço de Execução de construção que envolva assentamento de **piso ou revestimento** tipo **cerâmico ou porcelanato:** mínimo de 1.000 m²

Gostaria de saber se o serviço de piso de alta resistência é aceito como similar e/ou superior ao solicitado.

On Tue, Aug 6, 2024 at 3:09 PM COLIC <colic@tjam.jus.br> wrote:

> Prezados,
>
> O texto do pedido de esclarecimento não está claro, por favor reformule seu questionamento.
>
> [Texto das mensagens anteriores oculto]

COLIC <colic@tjam.jus.br> 6 de agosto de 2024 às 14:25
Para: Rommel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores/Senhoras,

Segue Pedido de Esclarecimento referente à **Concorrência nº 002/2024, SEI nº 2024/000005645-00**.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto ao questionamento apresentado.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 03 (três) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 09/08/2024, motivo pelo qual, à **SEINF** é estabelecido prazo até dia **06/08/2024, às 16:00h.**

Atenciosamente,

Erika Rodrigues
Membro da COLIC/TJAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br> 6 de agosto de 2024 às 15:47

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
Cc: Rommel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>

Prezados (as),

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, referente à Concorrência Eletrônica nº 002/2024, SEI 2024/000005645-00, esta Secretaria de Infraestrutura informa que: por se tratar de serviços com diferentes metodologias de execução, o piso de alta resistência não será considerado nos critérios de habilitação exigidos no Edital.

Atenciosamente,
Antônio Sobrinho Sousa
Secretaria de Infraestrutura - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]